

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

11 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0981

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1990.495	Atenção Básica		
08			
Secretaria de Saúde			35.000,00
Anulação			
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2023	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2000.497	Vigilância em Saúde		
Total do Cancelamento..... R\$			340.556,06

Art. 3º-E, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 49.334,53 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) verificados nas seguintes alíneas de receita:

1.3.2.5.01.05.02.03	APLIC FINANC-TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	123	135,35
1.7.2.2.99.99.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	123	49.199,18
Valor do Excesso de Arrecadação.....R\$			49.334,53

Art. 4º—Este decreto entra vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de Outubro de 2015.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod316-151